



# Diário Eletrônico

Publicação, Segunda-feira, 23 de Agosto de 2021 – Ano 13 – nº 2886  
Disponibilização, Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021



## Índice

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	1
ATOS DOS GABINETES.....	2
SECRETARIA DAS SESSÕES.....	2
Tribunal Pleno.....	2
Primeira Câmara.....	4
MINISTÉRIO PÚBLICO	
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS.....	5

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 179/2021-GP/TCE

Natal, 20 de agosto de 2021.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no § 3º, do art. 2º, da Resolução nº 028/2020-TCE.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a Tabela Padrão da Classificação por Natureza da Receita Orçamentária, de que trata o inciso I do § 2º do art. 2º da Resolução nº 028/2020-TCE/RN, devendo estes serem utilizados nos orçamentos a partir do exercício financeiro de 2022.

Parágrafo único. Para fins de auxiliar na viabilização do disposto neste artigo, a Diretoria de Informática – DIN deste Tribunal disponibilizará aos jurisdicionados, no sítio eletrônico [www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br), a nova versão da “Tabela Padrão da Classificação por Natureza da Receita Orçamentária” no primeiro dia útil posterior à data de publicação desta norma.

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES  
Presidente do TCE/RN

PORTARIA Nº 180/2021-GP/TCE

Natal, 20 de agosto de 2021.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 118 c/c artigo 127-A, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE,

#### RESOLVE:

Convocar o Conselheiro Substituto **ANTÔNIO ED SOUZA SANTANA**, matrícula 10.098-6, para substituir o Conselheiro Substituto **MARCO ANTÔNIO DE MORAES RÊGO MONTENEGRO**, matrícula nº 14.371-5, no exercício de suas funções, no período de 23/08/2021 à 01/10/2021, pelo gozo das férias da sua atual substitua, a Conselheira Substituta **ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 10.099-4, ficando por tanto suspensa a primeira substituição a ela atribuída para este período.

Publique-se.

Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves  
Presidente do TCE/RN

PORTARIA Nº 181/2021-GP/TCE

Natal, 20 de agosto de 2021.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta do Memorando nº 027/2021 – GAANT,

#### RESOLVE:

Designar a servidora **ANA KARINI ANDRADE SAFIEH**, Matrícula 10005-6, ocupante do cargo de auditora de controle externo, para substituir a servidora **CAMILA LANVERLY DE MEDEIROS**, Matrícula 10045-5, ocupante do cargo de provimento em comissão de símbolo CC4, durante o período de licença maternidade, **com efeitos a contar de 28 de julho de 2021.**

Publique-se.

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES  
Presidente do TCE/RN

**Tribunal de Contas do Estado do**  
**Rio Grande do Norte**  
[www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br)



**Conselheiros:** Paulo Roberto Chaves Alves (Presidente), Renato Costa Dias (Vice-Presidente), Maria Adélia De Arruda Sales Sousa (Presidente da 1ª Câmara), Antonio Gilberto de Oliveira Jales (Presidente da 2ª Câmara), Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior (Corregedor), Carlos Thompson Costa Fernandes (Diretor da Escola de Contas), Tarcísio Costa (Ouvidor); **Conselheiros Substitutos:** Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro, Antonio Ed Souza Santana, Ana Paula de Oliveira Gomes; **Ministério Público Junto ao TCE – Procuradores:** Thiago Martins Guterres (Procurador Geral), Luciano Silva Costa Ramos, Carlos Roberto Galvão Barros, Luciana Ribeiro Campos, Othon Moreno de Medeiros Alves e Ricart César Coelho dos Santos. **Diário Oficial Eletrônico - Coordenação:** Secretaria Geral, Av. Getúlio Vargas, 690, Petrópolis, CEP 59012-360, Natal-RN. Telefone (84) 3642-7323 – e-mail [tce-sq@rn.gov.br](mailto:tce-sq@rn.gov.br).